

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
Andorra		Sim – Art. 281.º do Código Penal	
Áustria		<p>A “<i>lei federal sobre a proteção de riscos para a saúde associados com novas substâncias psicoativas</i>”, entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2012, juntamente com um decreto conexo, da responsabilidade do Ministério da Saúde, procurando responder com eficácia a este fenómeno.</p> <p>A reforma legislativa prossegue a uma perspetiva genérica, o que significa que o decreto inclui grupos de substâncias e não apenas substâncias específicas, permitindo aos órgãos de polícia agir rapidamente contra produtores e traficantes e impedindo essas substâncias de chegarem aos consumidores.</p>	As medidas destinadas a reduzir a procura são complementadas por um sistema de monitorização; um mecanismo de avaliação de risco será implementado para basear futuras do Ministério da Saúde e para otimizar o fluxo de informação que permite adotar medidas de prevenção para grupos-alvo específicos.
Bélgica	Sim. O membro do Governo com responsabilidade pode suspender ou proibir a	Regras de produção e venda destas substâncias – Decreto Real de 26 Outubro 1993	Sim. A Unidade de acompanhamento de Precursores de Drogas,

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
	colocação no mercado de substâncias que, apesar de legalmente comercializadas, sejam utilizadas para produzir substâncias psicoativas.		constituída no âmbito da Agência Federal para os Medicamentos e a Saúde, supervisiona o cumprimento das regras do já mencionado Decreto Real.
Canadá	Sim. A lista é alterada por ordem do Governador Geral.	A proibição depende de certas circunstâncias particulares.	
Croácia			Quando detetadas, novas substâncias psicoativas são analisadas por um comité de peritos. Se este comité concluir que a substância é causadora de viciação ou apresenta um risco para a saúde pública, o Ministro da Saúde recebe um parecer no sentido de colocar a substância sob controlo legal.
Chipre		Não há legislação que regule este assunto em particular.	
Estónia	Sim. As alterações devem ser feitas ao anexo do qual constam narcóticos e substâncias psicotrópicas através de regulamento do Ministro dos Assuntos Sociais, após proposta da agência estatal	Sim – o artigo 3.º da Lei sobre narcóticos e substâncias psicoativas e respetivos percursores	O artigo 5.º da referida lei prevê a existência de uma Comissão de supervisão.

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
	com competência na área dos medicamentos.		
Finlândia	Sim. As alterações são feitas através de decreto do Governo.	A lei relativa a substâncias ilícitas refere-se apenas a drogas.	A entidade responsável pelo licenciamento e fiscalização - Agência Finlandesa do Medicamento (FIMEA) – supervisiona (através da concessão de licença) a importação, exportação, produção e manuseamento de substâncias para fins medicinais, científicos e de investigação, sendo ainda responsável pela deteção de drogas. O escopo da legislação relativa às substâncias psicoativas é o de garantir o seu uso correto, impedindo o consumo ou tráfico de substâncias sem fins medicinais.
França	Sim. As alterações são feitas através de decreto do Governo.	Não.	
Alemanha	Sim.	A Lei dos Estupefacientes (abreviada por “BtMG”) representa o instrumento principal de regulamentação legal alemã das substâncias	As chamadas substâncias psicoativas sintéticas, também denominadas como Novas Substâncias Psicoativas (as chamadas “legal highs“ ou

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
		<p>psicoativas conhecidas. Uma série de drogas legais tais como o álcool, o tabaco ou a cafeína não estão sujeitas à BtMG.</p> <p>Os parágrafos 29 a 34 da BtMG preveem os tipos legais de crime e das contraordenações abrangidos pela mesma lei.</p> <p>A BtMG prevê, em três Anexos, as substâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cuja circulação e comercialização estão proibidas; • cuja circulação está permitida, estando a prescrição proibida; • cuja circulação e prescrição estão permitidas. 	<p>“research chemicals”), representam um problema de cariz particular. Estas substâncias caracterizam-se pelo facto de ainda não serem conhecidas ou ainda não terem sido legalmente colocadas em circulação. Na Alemanha, estas substâncias estão incluídas na Lei da Circulação de Substâncias Farmacêuticas (Lei das Substâncias Farmacêuticas, abreviada por «AMG»). A BtMG é violada apenas nos casos em que a substância em causa tenha sido colocada sob a sua alçada em virtude de um processo complexo. Os parágrafos 95 a 98a da AMG enunciam as disposições penais e contraordenacionais aplicáveis às infrações da AMG.</p> <p>O Ministério Federal da Saúde tinha encomendado um parecer jurídico relativamente à possibilidade da criação de uma proibição jurídico-penal</p>

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
			eficiente mediante nova regulamentação das categorias de substâncias na BtMG. O parecer foi apresentado em outubro de 2011. Atualmente o Governo Federal está a estudar as possíveis conclusões.
Grécia	Sim. A lista é alterada por decisão do ministério competente, na sequência de uma proposta da Comissão Nacional que opera neste domínio.	A preparação, produção, posse, tráfico e comercialização de substâncias psicoativas e de precursores de drogas está regulada no respetivo Código.	A Comissão Nacional que acompanha o fenómeno das Drogas - que funciona junto do Ministério da Saúde - é um órgão consultivo relativo às substâncias psicoativas, propondo a sua categorização ao Ministério da Saúde, e desempenhando funções quanto à autorização de comercialização e o licenciamento de produtos contendo tais substâncias. Certos casos de substâncias psicoativas encontradas em produtos veterinários e ambientadores têm levado a que as autoridades competentes imponham sanções administrativas e de comercialização.

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
Hungria	Sim.	O decreto alterado contém não apenas substâncias específicas, mas também grupos de substâncias. Qualquer atividade não licenciada envolvendo estas substâncias é punível com pena de prisão até 3 anos.	
Itália	Sim. A tabela pode ser alterada por decreto ministerial.		Em 2009 foi instituído um sistema de deteção rápida a nível nacional que se destina a reportar – numa fase precoce - o aparecimento de substâncias ilegais não tipificadas e permite que o fenómeno seja reportado ao “ponto focal nacional” da rede europeia Reitox, relativa a drogas, procurando, assim, disseminar a informação por todos os seus membros. Em relação às denominadas “smart drugs”, em 2010 e 2011, foram levadas a cabo inspeções a várias “smart shops”, o que, em alguns casos, permitiu a deteção e proibição de importação e venda de substâncias ilícitas

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
Letónia	Sim. A lista é continuamente atualizada.	O consumo de substâncias psicoativas que constem da lista é punível como contra-ordenação – se for a primeira infração do género – e como crime, se houver prática reiterada.	no mercado nacional italiano. Está em debate a possibilidade de aditar à lista grupos de substâncias e princípios ativos e não apenas substâncias individualizadas.
Lituânia	Sim. A lista é aprovada pelo Ministério da Saúde.	O conceito de narcótico ou de grupos derivados de substância psicotrópica foi introduzido na legislação lituana em 2010, permitindo a incorporação de grupos inteiros de substâncias à lista já mencionada.	
Montenegro	Sim. A lista é elaborada pelo Ministério da Saúde, após parecer da unidade policial competente e da Agência responsável pela introdução de medicamentos no mercado.	Quem, de forma ilegal, produzir, adquirir, possuir, transportar ou usar equipamento, material ou substâncias sabendo que são destinadas à produção de substâncias narcóticas é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos (Artigo 300.º, Código Penal).	
Países-Baixos			Em caso de certas substâncias serem consideradas ilegais, a sua distribuição será criminalizada, a par do seu uso

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
			e da comercialização. De acordo com a política legislativa dos Países Baixos, o ênfase seria dado à distribuição.
Noruega		Sim.	De acordo com a lei, as substâncias psicoativas são consideradas drogas ou medicamentos. Estes estão sujeitos a regulamentação complexa relativa à sua importação, exportação, venda, comercialização, consumo, rotulagem, etc. O consumo e comercialização de droga são atos criminalmente puníveis.
Polónia		<p>O sistema legal polaco não contém regras específicas relativas a substâncias psicoativas.</p> <p>A lei de combate ao consumo de droga foi recentemente alterada, passando a definir como “sucedâneo” qualquer substância psicoativa cuja produção e comercialização não esteja prevista em regulamentação específica.</p>	

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
		A produção e consumo de substâncias “sucedâneas” é a punível com multa.	
Roménia	Sim.		<p>Quem comercialize ou pretenda comercializar produtos cujo uso possa desencadear efeitos psicoativos, ainda que não destinados a consumo, deve solicitar autorização para esse efeito à Autoridade Nacional Sanitária, Veterinária e Alimentar – ANSVSA.</p> <p>Se a avaliação levada a cabo mostrar que o produto em causa é um sucedâneo, a ANSVSA:</p> <p>a) notifica o requerente de que a autorização não foi concedida;</p> <p>b) solicita ao Ministério da Saúde que desenvolva os procedimentos necessários à introdução do referido sucedâneo numa das tabelas anexas à Lei n.º 339/2005, relativa ao estatuto legal de</p>

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
			plantas, substâncias e preparações narcóticas ou psicotrópicas e à Lei n.º 143/2000, relativa ao combate ao tráfico e consumo ilícito de drogas.
Rússia	Sim. A lista é aprovada por decreto governamental.	A legislação contempla a aplicação de sanções administrativas e penais a quem, ilegalmente, adquirir, armazenar, produzir, tratar, transportar ou comercializar substâncias psicoativas.	Tendo em conta que a proibição de comercialização e consumo de tais substâncias requer tempo, está planeada a adoção de um conjunto de medidas legais que têm por objetivo suspender temporariamente a sua comercialização antes mesmo de terem sido anexadas à lista referida.
Sérvia		O consumo e comercialização para consumo de substâncias psicoativas é regulado pela lei penal, de acordo com a qual quem ilicitamente produzir, tratar, comercializar ou colocar no mercado, ou quem adquirir, armazenar ou transportar com intenção de comercializar, e ainda quem intermediar ou ilegalmente colocar em circulação substâncias ou preparações que forem	

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
		consideradas drogas, será punido com pena de prisão de dois a doze anos.	
Eslovénia	Sim.	A proibição é relativa a plantas ou substâncias classificadas como drogas ou substâncias ilícitas para a prática desportiva ou percursos utilizados para produzir drogas.	
Espanha	Sim.	Em Espanha, o consumo de substâncias psicoativas não é proibido. A Secção 368 – e as secções conexas do Código Penal proíbem o cultivo, o tratamento ou a comercialização, bem como as atividades que, de alguma forma, promovam ou facilitem o consumo ilegal de drogas ou de substâncias tóxicas, narcóticas ou psicoativas, punindo-se ainda a posse com os mesmos objetivos. Todavia, o Código Penal espanhol não especifica as substâncias em causa.	
Suíça	O Departamento Federal de Administração Interna é	A lei suíça trata as substâncias psicoativas como as demais	

País	Existe, no ordenamento jurídico, uma lista de substâncias ilícitas? Como pode ser alterada?	Há uma proibição geral de comercialização e consumo de substâncias psicoativas?	Há um sistema de monitorização?/Outros aspetos
	responsável pela elaboração de uma lista contendo as substâncias narcóticas e psicotrópicas, bem como de precursores e químicos auxiliares.	drogas (heroína, cocaína, cannabis, etc.).	
Suécia	A lei penal relativa a narcóticos não diferencia diferentes tipos de droga. Essa diferenciação é feita, contudo, pela jurisprudência. A posse de drogas pesadas (como, por exemplo, anfetaminas, cocaína ou heroína), ainda que para uso pessoal, acarreta uma pena mais pesada. Mesmo a posse de pequenas quantidades de drogas pesadas pode ser punida com pena prisão.	Todo o manuseamento ou manipulação de todo o tipo de drogas (mesmo o consumo ou posse de pequenas quantidades) é considerado crime.	